

Catalão (GO), 24 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
KARLA ROSANE SANTOS RABELO
Secretária Municipal de Provisão e Suprimentos
Catalão-GO

Assunto: Readequação de mobiliário do refeitório e área de convivência com execução de projeto de móveis planejados no quartel do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO.

Senhora Secretária,

Tem o presente ofício a finalidade de solicitar a V. Exa. a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de empresa para readequação de mobiliário do refeitório e área de convivência com execução de projeto de móveis planejados no quartel do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO.

Objeto

Readequação de mobiliário do refeitório e área de convivência com execução de projeto de móveis planejados no quartel do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO.

Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a readequação do mobiliário do refeitório e da área de convivência (cassino) do quartel do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO, por meio da execução de projeto de móveis planejados e fabricação sob medida.

As atuais instalações destinadas ao refeitório e à área de convivência do 10º BBM encontram-se com mobiliário despadronizado, antigo e insuficiente, o que compromete a organização, funcionalidade e otimização dos espaços utilizados diariamente pelos militares de serviço e pelos demais integrantes da Unidade.

Ambos os ambientes são áreas de uso contínuo e essencial para o bem-estar da tropa, favorecendo momentos de alimentação, descanso operacional e integração entre as guarnições. A inadequação dos móveis atualmente existentes resulta em:

- Dificuldade no armazenamento correto de utensílios, gêneros alimentícios e materiais de cozinha;
- Aproveitamento ineficiente do espaço físico, especialmente em áreas de grande circulação;



- Desgaste elevado do mobiliário, sem condições de atender de forma segura e funcional às necessidades do quartel;
- Ausência de padrão visual e ergonômico, prejudicando a harmonia e a organização do ambiente.

Diante disto, torna-se imprescindível a modernização e reorganização do mobiliário por meio de móveis planejados, solução que atende de forma precisa às medidas disponíveis, melhora o fluxo de circulação, amplia a capacidade de armazenamento e proporciona maior durabilidade.

A execução de móveis planejados exige profissionais capacitados, com domínio técnico para elaboração do projeto, apresentação de layout, medições precisas, fabricação das peças e instalação final. Tais serviços demandam:

- Equipamentos específicos;
- Materiais padronizados e resistentes;
- Execução sob medida conforme especificações da Unidade;
- Garantia técnica e estrutural.

Por essa razão, é necessária a contratação de empresa especializada em marcenaria e móveis planejados, apta a realizar todas as etapas do projeto com segurança, qualidade e atendimento às normas de ergonomia e funcionalidade.

A melhoria dos ambientes institucionais do quartel contribui diretamente para a qualidade de vida e saúde ocupacional dos militares, refletindo em melhores condições de trabalho, maior eficiência operacional e fortalecimento do espírito de corpo.

Além disso, a organização adequada dos espaços de alimentação e convivência proporciona:

- Maior higiene e conservação dos utensílios e alimentos;
- Redução de improvisações que possam gerar riscos ou avarias;
- Melhoria na operacionalidade durante as refeições das guarnições de serviço;
- Ambiente mais acolhedor, adequado e compatível com as demandas da Unidade.

Diante do exposto, resta justificada a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao refeitório e à área de convivência do 10º BBM de Catalão-GO, a fim de garantir ambiente organizado, funcional e alinhado às exigências operacionais e ao bem-estar da tropa.

Descrição e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cozinha completa, com um armário abaixo da bancada da pia (2 gavetões, 3 portas, MDF resistente à água), um armário aéreo (2 nichos para forno e microondas), um armário com 4 portas inteiras - 2 portas duplas - com chaves, um despenseiro.	Unidade	01



02	Refeitório: painel para TV com 5 prateleiras, 1 rack com 2 portas e 2 nichos.	Unidade	01
03	Área de descanso: painel revestido em toda parede, engrossado para os fios ficarem embutidos, com 1 aparador aéreo com 2 gavetas (usar corrediça telescópica linha pesada, puxador em perfil alumínio, parafusos ciser).	Unidade	01
04	Área de descanso: sofá planejado sob medida em formato L, com assento retrátil e fixo, canto e encosto fixo, estrutura em madeira maciça, espuma em densidade 28 do assento sendo retrátil, encosto fixo com 3 puffs (medidas do sofá em formato L 2,00 x 4,00, tecido e cor a definir).	Unidade	01

Local e prazo de entrega

Os produtos serão entregues e montados na sede do 10º Batalhão Bombeiro Militar, situada na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão, CEP: 75.701-490, conforme prévia solicitação da contratante.

Os produtos deverão ser entregues e montados em até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Prazo para pagamento

O pagamento será realizado até o 30º dia a partir da data de emissão da nota fiscal atestada pelo setor responsável.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade com atribuição para análise de conveniência e oportunidade a fim de realizar a contratação e demais providências cabíveis.

William Alves Diniz Júnior
Diretor do FEMBOM

